



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.268, DE 30 DE JANEIRO DE 1998.

Assis, 30 de Janeiro de 1998
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
095 10 05 02 98
Hora 9h30
Assinatura
Responsável

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município, pertencentes à FEPASA Ferrovia Paulista S/A.

Leitura no Expediente
Sessão de: 17/1/98
Assinatura

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e combinando com alíneas "h", "i", "k" e "l", do Artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA,

ARTIGO 1º -

Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município, constando pertencer à FEPASA - Ferrovias Paulistas S/A, abaixo caracterizados:

Área 1: 2.308,04 m²

Local: Rua João Pessoa - S02-Q108-L01

Começa no ponto "A" situado junto ao alinhamento predial da Rua João Pessoa esquina com a Praça Antônio Silva e segue confrontando com a Rua João Pessoa, numa distância de 40,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área 5, pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 35,68m, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área 3, pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 4,95m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a área 3, pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 26,75m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 35,78m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a Praça Antonio Silva, numa distância de 63,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.268/98.....fls. 02

construída de 241,00 m². Tudo de acordo com o desenho nº 3.878, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Área 2: 1.771,42 m²

Local: Rua João Pessoa - S02-Q108-parte do lote 05

Começa no ponto "L" situado junto ao alinhamento predial da Rua João Pessoa e segue, numa distância de 56,00m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 30,46m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 56,04m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 32,80m, até encontrar o ponto "L"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.771,42m², possuindo área construída de 217,52 m². Tudo de acordo com o desenho nº 3.878, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Área 3: 1.350,54 m²

Local: Anexo à Praça Antônio Silva

Começa no ponto "D" situado junto a área 5 e segue confrontando com área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 6,35m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 13,45m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 20,00m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 53,92m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área 1, pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 26,76m até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área 1, pertencente a Ferrovia Paulista S/A, até encontrar o ponto "K"; deste ponto



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^o "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.268/98.....fls. 03

segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 43,45m, até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.350,54m², possuindo área construída de 50,00 m² e quadra poliesportiva. Tudo de acordo com o desenho nº 3.878, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Área 4: 1.873,24 m²

Local: Anexo à Estação Ferroviária

Começa no ponto "P" situado junto ao alinhamento predial da Rua Sebastião Leite do Canto e segue confrontando com área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 209,43m, até encontrar o ponto "Q"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 8,60m, até encontrar o ponto "R"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 103,90m, até encontrar o ponto "S"; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 3,63m, até encontrar o ponto "T"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área Residencial e Comercial, numa distância de 48,84m, até encontrar o ponto "U", deste ponto deflete a esquerda confrontando com área Residencial e Comercial, numa distância de 18,71m, até encontrar o ponto "V"; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com área Residencial e Comercial, numa distância de 39,71m até encontrar o ponto "W"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com o alinhamento predial da rua Sebastião Leite do Canto, numa distância de 4,02m, até encontrar o ponto "P", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.873,24m², Tudo de acordo com o desenho nº 3.878, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Área 5: 1.364,68 m²

Local: Rua João Pessoa - S02-Q108-L02/03/04

Começa no ponto "B" situado junto ao alinhamento predial da Rua João Pessoa e segue confrontando com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "C", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.364,68m², Tudo de acordo com o desenho nº 3.878, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profº "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.268/98.....fls. 04

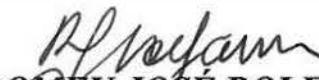
Rua João Pessoa, numa distância de 38,50m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com área pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 35,22m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área 3 pertencente à Ferrovia Paulista S/A, numa distância de 38,50m, até encontrar o ponto "K"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área 1, pertencente à Ferrovia Paulista S/A, até encontrar o ponto "B"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.364,68m², possuindo área construída de 411,70m². Tudo de acordo com o desenho nº 3.878, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - *As áreas descritas neste Artigo, constam de Memorial Descritivo e Desenho nº 3.878, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.*

ARTIGO 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se todas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 1998.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 30 de janeiro de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos